DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.821 DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a competência da movimentação da conta bancária da Prefeitura Municipal de Sales, específica para o FUNDEB e sobre critérios e orientações operacionais a serem observadas quanto a movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e, dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Federal n°14.113/2020, será aberta conta bancária específica para o FUNDEB no CNPJ n° 54.965.315/0001-00 Fundo Municipal da Educação de Sales.

Artigo 2° - As movimentações bancárias da conta em nome do FUNDEB, mencionada estarão sob responsabilidade do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação e do Secretário Municipal de Finanças.

§1º - O Prefeito Municipal poderá assinar isoladamente.

§2º - Em caso de não utilização da previsão descrita no §1º deste artigo, a movimentação bancária das contas em nome do FUNDEB poderá ser assinada, conjuntamente, pelo Secretário Municipal de Educação e do Secretário Municipal de Finanças.

Artigo 3° - Fica autorizado aos Secretários mencionados no Art. 2º deste decreto, as seguintes movimentações bancárias:

I – Abrir e encerrar contas de depósito;

II – Consultar e emitir saldos e extratos;

III – Efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos;

IV – Efetuar resgates e aplicações financeiras;

V – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

VI – Liberar arquivos de pagamentos;

VII – Solicitar saldos e extratos de contas correntes e investimentos;

VIII – Efetuar transferências para a mesma titularidade;

IX – Encerrar contas de depósito;

X – Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços com o sistema financeiro.

Parágrafo único – A movimentação dos recursos creditados na conta será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com as especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, ficando expressamente vedada a movimentação financeira dos recursos por meios diversos.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal
*** REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA
TOMADA DE PREÇOS nº. 023/2022
PROCESSO N. 0187/2022
CONTRATO Nº 0187/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA – QUALIFICAÇÃO DE VIA(S) PÚBLICA(S), A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM BAIA BELA, NO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 917840/2021/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALES-SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 17.753,74 (dezessete mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavo).
VIGÊNCIA: 19/08/2024 A 06/10/2024
ASSINATURA: 19/08/2024

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público o interesse de contratação por **Pregão Eletrônico n.º 034/24 – Sistema de Registro de Preço**, objeto do **Processo n.º 168/2024**.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAFDA E LICENCIADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE

ARTIFÍCIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGENS E EXECUÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, PIROMUSICAL E INDOOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de setembro de 2024 (quarta-feira) às 13:30 horas.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 22 de agosto de 2024, no Sítio Eletrônico do Munícipio : www.sales.sp.gov.br / Acesso Rápido - Editais e Licitações.

PREGOEIRA: LECY DE OLIVEIRA

Sales/SP, 20 de agosto de 2024.

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

C O M U N I C A D O

OBJETO: SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCICIO DE 2025.

O orçamento público é um instrumento adotado pela Administração Pública, que estima as receitas a serem arrecadadas, fixa as despesas a serem realizadas no exercício financeiro seguinte, de forma a direcionar as ações governamentais, com vistas às normas legais e visando o bem-estar do cidadão.

Portanto em observância do artigo 48, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, queremos saber dos munícipes as sugestões e/ou comentários para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, perante a saúde, educação, social, turismo, esporte, infraestrutura e demais necessidades do município.

As sugestões deverão ser enviadas ao endereço de e-mail: contabilidade@sales.sp.gov.br, que estará disponível para recebimento até o dia **20/09/2024.**

As sugestões recebidas, serão analisadas em audiência pública, e poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) que será enviado à Câmara Municipal para aprovação.

NATALIA DO CARMO CASTILHO:38386005840

Assinado digitalmente por NATALIA DO CARMO CASTILHO:38386005840
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=NATALIA DO CARMO CASTILHO:38386005840
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.20 15:11:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Natália do Carmo
Coord. de Serv. Adm. da Contabilidade
CRC 1SP297490/O-3

HOMOLOGAÇÃO

Eu, Maria Eliete Colioni Sanches, diante da juntada de documentos da empresa e o regular processamento do feito, com fulcro no Artigo 95, § 2º, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o julgamento Licitação – Modalidade Dispensa de licitação sem aviso eletrônico n. 01/24.

Outrossim, determino o objeto da presente licitação ao vencedor, ou seja, JANAINA LOPES DE MENDONÇA SILVA-ME - CNPJ. N. 52.561.428/0001-07, com sede na: Rua: Padre Diderido Michels – 164 - CENTRO, na cidade de Alvares Florence, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Sales/SP, 19 de agosto de 2024.

_____

MARIA ELIETE COLIONI SANCHES
Secretária Municipal de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
DISPENSA SEM AVISO ELETRÔNICO: 01/2024
PROCESSO N. 01/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais através de capacitação e treinamento de caráter continuado para membros do conselho municipal do idoso e equipe técnica de proteção social básica da assistência social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Para o regular processamento da Dispensa sem Aviso Eletrônico, no Artigo 95, § 2º, da Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais através de capacitação e treinamento de caráter continuado para membros do conselho municipal do idoso e equipe técnica de proteção social básica da assistência social, conforme especificações constantes no documentos que instruem os autos do processo supra citado.

AUTORIZO a contratação com a JANAINA LOPES DE MENDONÇA SILVA-ME - CNPJ. N. 52.561.428/0001-07, com sede na: Rua: Padre Diderido - Michels – 164 - CENTRO, na cidade de Alvares Florence, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Publique-se, para os fins determinado na norma licitatória (Lei 14.133/21).

Sales/SP, 19 de agosto de 2024.

_____

MARIA ELIETE COLIONI SANCHES
Secretária Municipal de Assistência Social

.....

HOMOLOGAÇÃO

Eu, Maria Eliete Colioni Sanches, diante da juntada de documentos da empresa e o regular processamento do feito, com fulcro no Artigo 95, § 2º, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o julgamento Licitação – Modalidade Dispensa de licitação sem aviso eletrônico n. 02/2024.

Outrossim, determino o objeto da presente licitação ao vencedor, ou seja, RODOLFO FRANCIS LOPES-MEI - CNPJ. N. 20.774.539/0001-05, com sede na: Rua: Francisco José Longhi – 885 – Jardim Nova Era, na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais).

Sales/SP, 20 de agosto de 2024.

_____

MARIA ELIETE COLIONI SANCHES
Secretária Municipal de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
DISPENSA SEM AVISO ELETRÔNICO: 02/2024
PROCESSO N. 02/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais através de capacitação e treinamento de caráter continuado para equipe técnica de referência do CRAS com o objetivo de fortalecer o acompanhamento e atuação dos profissionais inseridos na Política de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Sales.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Para o regular processamento da Dispensa sem Aviso Eletrônico, no Artigo 95, § 2º, da Lei 14.133/21 e demais normas aplicáveis, RATIFICO a Justificativa para Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços profissionais através de capacitação e treinamento de caráter continuado para equipe técnica de referência do CRAS com o objetivo de fortalecer o acompanhamento e atuação dos profissionais inseridos na Política de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Sales**,** conforme especificações constantes no documentos que instruem os autos do processo supra citado.

AUTORIZO a contratação com a RODOLFO FRANCIS LOPES-MEI - CNPJ. N. 20.774.539/0001-05, com sede na: Rua: Francisco José Longhi – 885 – Jardim Nova Era, na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais).

Publique-se, para os fins determinado na norma licitatória (Lei 14.133/21).

Sales/SP, 20 de agosto de 2024.

_____

MARIA ELIETE COLIONI SANCHES
Secretária Municipal de Assistência Social
EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
DISPENSA SEM AVISO ELETRÔNICO: 02/2024
PROCESSO N. 02/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais através de capacitação e treinamento de caráter continuado para equipe técnica de referência do CRAS com o objetivo de fortalecer o acompanhamento e atuação dos profissionais inseridos na Política de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Sales.

CONTRATADO: RODOLFO FRANCISLOPES-MEI

VALOR MENSAL: R$ 3.535,00
VALOR GLOBAL: R$ 10.605,00
PRAZO: 03 (três) meses.
ASSINATURA: 20/08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
DISPENSA SEM AVISO ELETRÔNICO: 01/2024
PROCESSO N. 01/2024

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais através de capacitação e treinamento de caráter continuado para membros do conselho municipal do idoso e equipe técnica de proteção social básica da assistência social.

CONTRATADO: JANAINA LOPES DE MENDONÇA SILVA-ME

VALOR MENSAL: R$ 2.700,00
VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00
PRAZO: 04 (três) meses.
ASSINATURA: 19/08/2024.

.....